

Parecer - 02

- CESC

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06   12   2017	15h	ORDINÁRIA	41

**DEPUTADO JUAREZÃO** (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, **parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 1.751, de 2017**, de autoria do Deputado Lira que “institui a classificação indicativa de exposições artísticas e eventos culturais no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Diante do exposto, exclusivamente no mérito, **manifestamos o voto pela aprovação do projeto de lei 1.751, de 2017**, no âmbito desta Comissão de Educação, Saúde e Cultura, na forma da emenda aditiva apresentada.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

**O parecer e a emenda estão aprovados com a presença de 13 Deputados.**

A Presidência designa o Deputado Delmasso para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Delmasso, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

SECRETARIA LEGISLATIVA  
PL Nº 1751/17  
Folha nº 11/616